N.º 122. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º audar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 5 DE JUNHO. *S. Marciano M.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Edictor.

CONVIDADO pela carta do Senhor Amigo de todos, impressa em o Periodico Cruzeiro N.º 25 para accuzar, como Promotor, ao A. da primeira pessa impressa na Abelha N.º 11, sou obrigado, para naõ ser accuzado de dormente no exercicio dos meus deveres, á emittir os principios, que me conduziraõ a naõ instaurar a accuzaçaõ, para que me convida. Em o Decreto de 25 de Março de 1824, que vem na frente da Constituiçaõ, diz S. M. I., O Maior, e mais Justo de todos os Imperadores = D. Pedro Primeiro por Graça de Deos, e Unanime aclamaçaõ dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil = Em o Artigo 10 da Constituiçaõ, tendo-se marcado os poderes do Governo Monarchico Reprezentativo, e no 11 dito — Os Reprezentantes da Naçaõ Brazileira saõ o Imperador, e a Assembléa Geral em o 12 se exprime da maneira seguinte — Todos estes poderes no Imperio do Brazil saõ delegações da Naçaõ — e no artigo 14 §. 7 se acha a seguinte Lei fondamental — Escolher nova Dinastia, no cazo da extinçaõ da Imperante — Em o artigo 98 diz mais O Poder Moderador he a chave de toda a organisaçaõ Politica, e he delegado privativamente ao Imperador —. O que se acha escrito na Abelha, foi repetido, e descutido na Assembléa Legislativa do anno passado, e hum dos nossos diguos Reprezentantes foi chamado a ordem; por se separar da opiniaõ da Abelha.

He hum principio de direito Publico, que extinto hum Governo, pela revoluçaõ, retorgaõ os poderes primarios, cedidos pelos Povos ao antigo chefe, aos cedentes, e que á estes, para fugirem a anarchia, he livre mudar a forma do Governo para a que julgarem convinhavel a conseguirem o seu bem estar, cederem outra vez os mesmos, mais, ou menos direitos ao Poder, ou Poderes, que elegerem, para os dirigir.

S. M. I. sem duvida Ama mais ter sido chamado ao Throno Brazileiro pelo amor, que lhe consagravaõ os Povos, em razaõ das Suas Virtudes, e Real Merecimento, do que pela Alta Dinastia, de que Decendia; porque a decendencia de Sublime Estirpe, he obra, para que Elle naõ Trabalhou, e o amor dos Povos he todo filho das suas sublimes Virtudes, e o Seu Trono bazeado no coraçaõ dos Bons Brazileiros já mais estremecerá; muito embora trabalhe o despotismo para medrar no Brazil, em quanto Tiver Vida O Augustissimo Senhor D. Pedro 1.º; a sorte desses viz escravos, naõ passará da de hum idrophobio, que acabará mordendo-se, e rasgando-se de raiva.

Pode ser que eu esteja enganado, que eu erre; más errando, apreuderei; por serem os meus sentimentos mui opostos ao dos Romanos, a quem Horacio repreendia em a sua Carta aos Pezoens, vers. 88, Cur nescire, pudens prave, quam discere malo?

O Promotor do Jury.

Resposta ao Annuncio do Cruzeiro N.º 25.

TESTEMUNHA occular do comportamento politico do Sr. Villela Tavares desde 1817 até 1824 isto he desde o Campo da Honra até a Barra Grande, offereço o meo testemunho em satisfaçaõ do convite do — Joven Denunciante —

Depois do mais aturado soffrimento, a revoluçaõ rompeo o grito da liberdade em 1817, que se repercutio em todos os angulos de Pernambuco, e chegou atè as Provincias limitrofes com o desiguio de libertar-se o Brazil do tiranico jugo Portuguez, e esta Provincia do poderio, e arrogancia de huma duzia de mascates, e taverneiros, que hoje fazem as dilicias da — Colomnata — os quaes odeiavaõ, e odeiaráõ o nome

Brazileiro ; este grito foi repetido por todos os homens de bem, dos quaes muitos hoje rodeiaõ o Excelso Throno do Nosso Augusto Imperador, occupando elevados cargos, e galardoados com grandes Titulos: O Snr. Villela Tavares adherio áquella revoluçaõ, mas conduzio se de huma maneira honroza em todo esse tempo: foi prezo para a Bahia de onde voltou em fins de Dezembro de 1821 ; governava entaõ esta Provincia a primeira Junta Provizoria de que era Prezidente o Snr. Gervazio Pires Ferreira.

Deposta esta Junta por os anarquistas seduzidos por Emmissarios do Ministerio d'aquelle tempo os quaes foraõ premiados por semelhante attentado, e cujos Chefes trazem a insignia com que foraõ decorados ; o Snr. Villela Tavares desaprovou semelhante procedimento, e naõ teve parte alguma nessa Bernarda : Testemunhas os Membros d'aquella Junta.

Nomeado novo Governo, foi este desalojado do Palacio, e posto em fuga pelo estouvado Pedrozo, e seo ranxo ; o Snr. Villela obediente ao Governo e sempre opposto as Bernardas vai para o Cabo ; onde reunindo-se ao depois a Tropa, e mais gente ; o Governo volta para o Reciffe, figurando em toda esta scena o Snr. Villela : Testemunhas o Ex.mo Marquez do Recife entaõ Membro d'aquelle Governo e as Pernambucanas, que redigia o Sr. Villela.

Dimittindo-se ao depois este Governo, he nomeado Manoel Carvalho Prezidente : o Sr. Villela naõ o reconhece, e reputado suspeito he mandado sahir da Provincia, que naõ obedece, e vai para o Cabo. Entretanto tinha sido por S. M. I, Nomeado Prezidente o Ex.mo Morgado do Cabo, hoje Marquez do Recife. He o Sr. Villela hum dos principaes collaboradores, e que trabalha por empossalo da Prezidencia ; consegue por seos exforços, e de outros, que a Camara do Cabo jure o Projecto de Constituiçaõ. Huma porçaõ de Tropa no Recife se pronuncia contra Manoel de Carvalho; prende-o, mas naõ podendo conseguir o fim que era depolo da Prezidencia, marcha para o Cabo. Alli estava o Sr. Villela com o verdadeiro Prezidente, acompanha-o para a Barra grande, e faz os mais relevantes serviços a S. M. ao Systema Constitucional que deffendiaõ, naõ só na quallidade de Cirurgiaõ em Chefe daquella Tropa, como na de Secretario particular do Prezidente, encarregando-se de todo o expediente da Secretaria : findo aquelle negocio, volta para o Recife, e vai ao Rio implorar de S. M. a Confirmaçam do lugar para que havia sido nomeado.

Testemunhas os Ex.mos Marquez do Recife, e Prezidente actual, e toda a gente que esteve na Barra grande.

Chega ao Rio, e S. M. naõ se Tendo Dignado de o confirmar Offereceu-lhe o lugar de 1.° Cirurgiaõ do Hospital, acceita-o, e volta a exercelo.

Esta a conducta politica que tem tido o Sr. Villela Tavares desde 1817 até 1824. Estes os serviços pelos quaes obteve o Emprego que occupa; quanto porem aos serviços pelos quaes obteve a mercê do Habito de christo, e que provavelmente naõ teraõ sido outros, ninguem melhor o pode saber, que o Ex.mo Prezidente que lh' alcançou, e lhe fez esse mimo, adquirido com melhores titulos, que o de ter concorrido para depoziçaõ, e desenvolvimento da anarquia contra hum Governo acreditado para com S. M. o Imperador, entaõ Principe Regente.

Quanto aos trabalhos de que se encarregou quando foi ao Rio, ignoro ; e lembro-me que o Denunciante pode sabe-los ou do Escova Botas, ou do Soldado do Corpo de Policia que achando-se distacado no Catucá jurou na Devassa dos Pasquins de ver, e ouvir aos Pasquinheiros ! ! ! ! !

Estes mesmos podiaõ fornecer-lhe todas as informações, que quizesse, sem incommodar a mais alguem.

Hum assoite dos Denunciantes.

Continuaçaõ do Dicionario Filosofico, Politico, e Literario.

P*Apa e sua infalibilidade.* — S' ainda pode restar alguma crença no espirito de certos Canonistas sobre a fallibidade do Papa, o exemplo de Pio VII. na unçaõ e consagraçaõ de Buonaparte seria de sobejo para tirar grande credito a uma tal opiniaõ.

Aquelle *fallivel Papa*, quando punha o oleo santo na cabeça e nas mãos de Buonaparte, disse, na Igreja de Nossa Senhora em Paris, no dia 2 de Dezembro de 1804 — Deos todo Poderoso, que fizestes a Hazael, Governador da Syria, e a Jehu rei d' Israel, manifestando a vossa vontade pelo orgaõ do Profecta Elias — Que igualmente derramastes o oleo santo dos reis sobre as cabeças de Saul e de David pelo ministerio do Profeta Samuel — derramai agora, Sr., pelas minhas mãos os thesouros da vossa graça, e lançai a vossa bençaõ sobre o vosso servo Napoleaõ, que, naõ obstante a minha pessoal indignidade, hoje consagro Imperador em vosso nome.

A este servo de Deos, assim consagrado seguio depois naõ só a abdicaçaõ do Solio, mas proscripçaõ, prisaõ, e detestaçaõ.

Papel moeda. — Catachrése, abuso de

palavras.... Seja qual for a sua hipoteca, o papel nunca pode ser moeda, em tendo currencia forçada; i. h. em s' obrigando a acceitalo, Quando se naõ pode trocar immidiatamente por especies, que tinem, é roubo a maõ armada, tanto mais odioso que a arma e a lei. Um Monarcha fasendo moeda falsa! ..... é o maior absurdo, que a imaginaçaõ pode figurar-se; e é com tudo uma cousa *real*, e muito *real!* ....

Partido, ou Facçaõ. — E' um elemento necessario em rodo o regimen livre; porque naõ é mais do que um sisthema d'opiniões sobre os negocios publicos. (Atequi temos difinido *Partido*) A Facçaõ ja quer diser cousa diversa — Facçaõ exprime. " qualquer associaçaõ d' individuos com vistas, designios, intenções, e esforços a favor d' interesses particulares. " As Cortes dos Despotas saõ o paiz das Facções; só nos Governos livres é que á partidos.

Periodico. — Animal de carga, que se alluga ou por mais ou por menos, conforme a occasiaõ; e que, ainda naõ sendo allugado, é sempre o ecco d'um partido. (*)

Poder. — Synonimo de direito, no pensar dos Monarchas absolutos, dos seus secretarios, dos cortezãos, e dos validos. E' uma faculdade de que todos abusaõ........ Tanto importa que seja um, como que sejaõ todos. Os representantes do povo nos governos democraticos saõ homens bem como os patricios ou fidalgos nos governos Aristocraticos. Em chegando aquella occasiaõ critica, em que os interesses da communidade se contrapoem aos do individuo, certa está a victoria da parte do interesse individual. A' só uma differença, e é, que o poder dos representantes do povo é de curta duraçaõ, e pode dentro d' um anno ou dous, mudar para melhor; nas s' o poder é hereditario e naõ tem fiscal, entaõ de Deos lhe venha o remedio.

(*Continuar-se-há*).

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade se fas Publico que parte deste Porto para ó da Parahida no dia 9 do corrente a Escuna " Temeridade " de que he Mestre Francisco Joze da Costa — as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral até as 9 horas da noite do dia antecedente.

(*) Trúz — trúz; — quem é? — Aqui mora o Cruzeiro? — Espere um poucachinho, que hade ver mosquitos por cordas....

Avizos Particulares.

A PESSOA que anunciou no Diario N.° 119, percizar hum homem para administrador de hum Sitio, anuncie por este Diario a sua moradia para ser procurado.

☞ Por cauza da chuva naõ tiveraõ lugar as pergounstas anonciadas para odia de honten; odia de hoje foi novamente marcado para esse effeito.

A pessoa que tiver huma negra, que saiba cuzinhar, e engomar, para pouca familia, dirija-se a rua Nova D. 19.

A pessoa que percizar de hum homem para escrita de huma caza de Commercio, ou Advogado, dirija se a Typografia deste Diario, a fallar com Antonio Dias Cardial, que informará quem he.

A pessoa que percisar de hum homem para caixeiro de huma loja de fazenda, ou de rua, anuncie por este Diario, para ser procurado,

Joze Ferreira Antunes Villaça, annuncia ao Publico que se Arremataraõ duas moradas de cazas no beco tapado, e huma na rua do Cotuvello, por execuçaõ de Joze Francisco da Costa, contra os herdeiros de Antonio Cardozo de Carvalho, o annunciante naõ se lembra se assignou algumas Pinhoras nellas por cauza de estar molesto, naõ pode rever bem os seus assentos, e por isso aviza por este meio a quem tiver Pinhora assignada por elle nas ditas cazas compareça no Cartorio do Escrivaõ Dutra para ser pago em concorrencia com o dito exequente.

Os Herdeiros Irmãos do falecido Padre Francisco Joze de Govêa Sá e Albuquerque, fazem sciente ao respeitavel Publico, que no Engenho Araripe do Meio, termo de Góianna, e Freguezia de Pasmado dos Herdeiros do falecido Amaro Bernardo da Gama, se acha cravado o patrimonio da quantia de 500,000 rs., de dito seu falecido Padre Govêa, e mais a renda anual de 25,060 rs., desde 22 de Agosto de 1803 que fazem quazi 26 annos, e monta dita renda a quantia de 650,000 rs., o que tudo está obrigado a pagar-se do valor de dito Engenho, o qual dizem estar a arrematar-se em Praça Publica, por isso fazem dos Herdeiros este avizo aos rematantes, para a todo o tempo naõ poderem alegar ignorancia, e tudo podem ver nas escrituras, maxime na em que comprou dito falecido Gama dito Engenho a 22 de Agosto de 1803, e se acha no Cartorio de Antonio Joze Pereira da Silva, e em hum livro de todos os titulos de dido Engenho, que tem os Herdeiros de dito falecido Gama, que o de-

vem entregar ao arrematante.

O Herdeiro Francisco Pedro Bandeira de Mello.

Vende-se.

Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, roga ao respeitavel Publico a compra dos bilhetes de sua Rifa, a fim de correr no tempo marcado ; o qual promete o exacto cumprimento de taõ elegante Rifa : os bilhetes achaõ-se a venda nos lugares seguintes — rua da Cruz, Botica D 23, rua da Cadeia no Recife, loja de Antonio Gomes Pessoa, rua do Livramento, Botica D. 11, rua do Rozario Botica D. 11, Pateo do Sacramento, Botica de Joaõ Moreira Marques, em Fóra de Portas, venda de Francisco Gilló, em Olinda. Botica de Joze dos Santos Pinheiro.

Francisco Antonio dos Santos, torna a indicar a todas as pessoas, que quizerem comprar bilhetes da sua Rifa, pois que já tem vendido grande parte d'elles, roga a todas as pessoas que tiverem de comprar o façaõ, os quaes achaõ-se nos lugares seguintes — Pateo do Collegio, loja de Relojoeiro, rua Direita, loja de Coiros D 34, rua Nova Armazem francez D. 25, e D. 7, rua do Cabugá, loja de serigueiro de Joze Felis, rua do Queimado, loja de miudezas D. 6, rua do Rozario venda do Lisboa.

Hum escravo, criôlo, muito bom carpina, de idade 24 annos, sem vicios : na Praça da Boa-Vista D. 2, ou a Botica de Joaõ Ferreira da Cunha, na mesma Praça, juto a Guarda.

Peças de chitas finas de cores covado	,200
Ditas de riscadinhos finos	4,000
Ditas de xitas entre-finas	3,840
Ditas ditas sobre-finas	7,000
Ditas amarelas	5,500
Ditas de madapolões finos	4,160
Ditas ditas entre-fino	3,200
Ditas dito ditos	2,560
Meias finas para Senhora	,640
Xitas finas para cobertas, covado	,140
Ditas entre-finas ....dito	,120
Ditos ditas ....dito	,100
Madapolaõ fino, a vara	,200
Dito entre-fino....dita	140
Massos de linhas do Porto de N.° 1 a té 4	1,800
Lenços de tonquim	1,920
Mantas....ditas	1,920
Chales ....ditos	3,520
Ditos......ditos pretos	3,840
Cazemiras finas de cores, o covado	,960
Meios ponos	,640

Na loja das fazendas Baratas na esquina da Pracinha do Livramento de Joaõ Carlos Pereira de Burgos.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 3 do corrente. — B. Franc. de Guerra L' Railleause, Com. Low Clapernou, vindo do seo cruzeiro. — Rio de Janeiro ; 13 dias ; Barca Ing. Tasmania, M. J. W. Mennell, equip. 13, em lastro, a Smith Mitchel Lambert & Companhia. — Maranhaõ ; 44 dias ; F. N. I. Paraguassu, Com. o Capitaõ de Fragata Justino Xavier de Castro.

Dia 4. — Goianna ; 3 dias ; Cau. Lialdade, M. Joaquim Marques Peres, equip. 8, carga assucar, e algodaõ, ao mesmo M., passageiros Antonio de Oliveira Mello, e Vicente Justiano de Saõ Domingos. — Rio de Janeiro ; 16 dias ; B. Franc. Sophia, M. Setellier, equip. 10, em lastro, a Ricou & Boilleau. — Rio Grande do Sul ; 25 dias ; B. E. Silvanno, M. Alves Madecia, equip. 17, carga carne, a Manoel Francisco Monteiro. — Lisboa ; 43 dias ; B. Fort. Boa Fortuna, M. Mathias de Almeida, equip. 22, carga vinho, e mais generos do Paiz, a Joao Evangelista Pereira, passageiros Joaquim Pereira da Cunha, e Joze de Freitas Lima.

Sahidas.

Dia 3 — Unna ; Hiate S. Antonio Invejozo, M. Joze Mathias de Miranda, equip. 9, em lastro, passageiro Joze Pereira da Silva. — Unna ; S. Dezengano Feliz, M. Joze da Silva, equip. 7, em lastro, passageiros Domingos Ferreira da Rocha, e Jacinto Antonio do Nascimento = Unna ; S. Bom Jezus dos Navegantes, M. Antonio Joze Ferreira, equip. 12, em lastro. — Unna ; S. S, Antonio Valerozo, M. Candido Nepomoceno, equip. 13, em lastro. = Unna ; S N. S. do Rozario, M. Tiburcio Joze dos Reis, equip. 8, em lastro. — Unna ; S. Pensamento Feliz, M. Joaõ Gonçalves da Silva, equip 9, em lastro, passageiros Manoel Lopes da Silva e 1 escravo, David Joze Martins, e 4 escravos de Bento Joze da Costa.

Dia 4.= Bahia, e Rio de Janêiro ; B. de Guerra Franc. L. Raillcause, Com. Low Clapernou, passageiro G. Boilleau.

Pernambuco na Tipografia do Diario.